

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
<b>Inscrições:</b>	
<b>Período:</b>	25/06/07 a 06/07/2007
<b>Entrega do Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI)</b>	A partir de: 16/07/07
<b>Provas:</b>	
<b>Realização:</b>	À definir no CCI.

### MAIORES INFORMAÇÕES

**Consulttec S/C - Ltda**

Divisão de Concursos

Endereço: Av. Eptácio Pessoa, 475, Edf. Empresarial Royal Trade Center, 3º andar, salas 305/309, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB - CEP 58039-000.

Tel.: (83).4009.4730-(83).9981.6297

Internet: <http://www.consulttec.com.br>.

### **EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2007**

**ABRE INSCRIÇÕES E DEFINE NORMAS AO CONCURSO PÚBLICO DESTINADO A PROVER VAGAS NO NÍVEL INICIAL DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE MARI.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI, Estado da Paraíba**, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, por intermédio da **COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO**, designada pela Portaria nº 057, de 14 de junho de 2007 e, por meio da Empresa **CONSULTTEC LTDA**, contratada através de processo de licitação, torna público a abertura de inscrições para **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS e de PROVAS E TÍTULOS**, objetivando o preenchimento de cargos vagos especificados e quantificados no Capítulo II deste edital. O Concurso será regulado pelas instruções especiais constantes do presente Edital, Lei Orgânica do Município e Leis Municipais nºs 437/97, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, 475/98, 518, de 6 de setembro de 2001, 519, de 6 de setembro de 2001, 533, de 18 de janeiro de 2002, 617, de 6 de dezembro de 2005 e demais legislação municipal aplicável à espécie.

### I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais retificações, caso existam, e sua execução caberá à **Consulttec – Consultoria Técnica e Planejamento Ltda** e supervisionado pela Comissão Especial de Concurso Público do Município.
2. Os candidatos nomeados em decorrência da aprovação no Concurso integrarão o Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mari e estarão subordinados ao Regime Estatutário, instituído no âmbito da Administração Municipal através da Lei Municipal nº 437/97.
3. De acordo com a legislação em vigor, todos os atos relacionados ao presente concurso público serão objeto de notificação aos candidatos e interessados, mediante publicação no **DOE** e afixação de editais na sede da Prefeitura.

### II. DESCRIÇÃO DOS CARGOS/ATIVIDADES

1. Os cargos, a carga horária semanal, o vencimento, bem como as vagas e a qualificação/escolaridade/requisitos mínimos\* exigidos são os especificados abaixo:

#### **A) GRUPO DE ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO**

**CARGO: Agente Administrativo**

**Especialidade: Vigilância Ambiental**

**VAGAS REGULARES: 01**

**VAGAS DEFICIENTES: 00**

**REMUNERAÇÃO: R\$ 380,00**

**REQUISITOS MÍNIMOS:** Possuir ensino médio completo.

**CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais**

**CARGO: Agente Administrativo**

**Especialidade: Vigilância Sanitária**

**VAGAS REGULARES: 01**

**VAGAS DEFICIENTES: 00**

**REMUNERAÇÃO: R\$ 380,00**

**REQUISITOS MÍNIMOS:** Possuir ensino médio completo.

**CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais**

#### **B) GRUPO DE ATIVIDADES DE APOIO OPERACIONAL**

**CARGO: Agente de Limpeza Urbana**

**VAGAS REGULARES: 25**

**\*VAGAS DEFICIENTES: 00**

**REMUNERAÇÃO: R\$ 380,00**

**REQUISITOS MÍNIMOS:** Não há exigência de escolaridade formal.

**CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.**

**\*Não há reserva de vagas para deficientes em razão da especificidade das tarefas a serem executados pelos ocupantes dos cargos.**

**CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais.**

**\*VAGAS REGULARES: 07**

**VAGAS DEFICIENTES:** 00  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 380,00  
**REQUISITOS MÍNIMOS:** Não há exigência de escolaridade formal.  
**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

**\*No ato da inscrição, o candidato deverá optar por concorrer às vagas em uma das seguintes localidades:**

LOCALIDADE	CÓD.	Nº DE VAGAS
Alfavaca	ZR2	01
Assentamento "Zumbi dos Palmares"	ZR4	01
Fundo Vale	ZR6	01
Lagoa do Félix	ZR7	02
Pirpiri	ZR8	02

**CARGO: Eletricista**  
**VAGAS REGULARES:** 01  
**VAGAS DEFICIENTES:** 00  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 380,00  
**REQUISITOS MÍNIMOS:** Não há exigência de escolaridade formal.  
**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

**CARGO: Pedreiro**  
**VAGAS REGULARES:** 02  
**VAGAS DEFICIENTES:** 00  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 380,00  
**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.  
**REQUISITOS MÍNIMOS:** Não exigência de escolaridade formal.

**CARGO: Vigia.**  
**VAGAS REGULARES:** 04  
**VAGAS DEFICIENTES:** 00  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 380,00  
**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.  
**REQUISITOS MÍNIMOS:** Não exigência de escolaridade formal.

As vagas aos cargos de Vigia, previstas acima, devem ser oferecidas obedecendo a seguinte distribuição por localidade:

LOCALIDADE	CÓD.	Nº DE VAGAS
Alfavaca	ZR2	01
Assentamento "Tiradentes"	ZR3	01
Pirpiri	ZR8	01
Taumatá	ZR9	01

### C) GRUPO MAGISTÉRIO\*

**CARGO: Professor "A".**  
**VAGAS REGULARES:** 35  
**VAGAS DEFICIENTES:** 02  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 471,90  
**REQUISITOS MÍNIMOS:** Nível médio na modalidade Normal que habilite ao exercício do magistério nas quatro primeiras séries do ensino fundamental.

**\*\*No ato da inscrição, o candidato deverá optar por concorrer às vagas em uma das seguintes localidades:**

LOCALIDADE	CÓD.	Nº DE VAGAS
Zona Urbana	ZU1	20
Açude Grande	ZR1	01
Alfavaca	ZR2	01
Assentamento "Tiradentes"	ZR3	03
Assentamento "Zumbi dos Palmares"	ZR4	01
Barro	ZR5	02
Fundo Vale	ZR6	01
Lagoa do Félix	ZR7	03
Pirpiri	ZR8	02
Taumatá	ZR9	01

**CARGO: Professor "B".- Educação Artística**  
**VAGAS REGULARES:** 01  
**VAGAS DEFICIENTES:** 00  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 544,50  
**REQUISITOS MÍNIMOS:** Licenciatura Plena em Educação Artística.

**CARGO: Professor "B".- Educação Física**  
**VAGAS REGULARES:** 01  
**VAGAS DEFICIENTES:** 00  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 544,50  
**REQUISITOS MÍNIMOS:** Licenciatura Plena em Educação Física.

**CARGO: Professor "B".- História**  
**VAGAS REGULARES:** 02  
**VAGAS DEFICIENTES:** 00  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 544,50  
**REQUISITOS MÍNIMOS:** Licenciatura Plena em História.

**CARGO: Professor "B".- Inglês**  
**VAGAS REGULARES:** 02  
**VAGAS DEFICIENTES:** 00  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 544,50  
**REQUISITOS MÍNIMOS:** Licenciatura Plena em Letras, com habilitação para Magistério da Língua Inglesa.

**CARGO: Professor "B".- Matemática**  
**VAGAS REGULARES:** 02  
**VAGAS DEFICIENTES:** 00  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 544,50  
**REQUISITOS MÍNIMOS:** Licenciatura Plena em Matemática.

**CARGO: Professor "B".- Português**  
**VAGAS REGULARES:** 02  
**VAGAS DEFICIENTES:** 00  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 544,50  
**REQUISITOS MÍNIMOS:** Licenciatura Plena em Letras.

**CARGO: Supervisor Escolar**  
**VAGAS REGULARES:** 01  
**VAGAS DEFICIENTES:** 00

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 450,00

**REQUISITOS MÍNIMOS:** Graduação em Pedagogia, com habilitação específica para o exercício do cargo.

**CARGO:** Psicólogo Educacional

**VAGAS REGULARES:** 01

**VAGAS DEFICIENTES:** 00

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 450,00

**REQUISITOS MÍNIMOS:** Graduação em Psicologia, com habilitação em Psicologia Escolar.

\* A jornada básica de trabalho do ocupante do cargo de Professor é de 25 (vinte e cinco) horas semanais, distribuídas em 20 (vinte) horas-aula e 05 (cinco) horas de atividades. (Lei nº 519/2001, art. 30). A jornada de trabalho do ocupante dos cargos de Supervisor Escolar e Psicólogo Educacional será, no mínimo, de 20 (vinte) horas semanais. (Lei nº 519/2001, art. 31).

**D) ATIVIDADES DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**D.1.) SAÚDE:**

**D.1.1.) Nível Fundamental**

**CARGO:** Agente de Combate à Endemias - ACE

**VAGAS REGULARES:** 10

**VAGAS DEFICIENTES:** 02

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 380,00

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

**REQUISITOS MÍNIMOS:** haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; Ensino Fundamental Completo. (Lei Federal 11.350, de 5/10/06, art. 7º, I e II). Não se aplica a exigência de escolaridade aos que, na data de publicação da Medida Provisória nº 297, de 9 de junho de 2006, estavam exercendo atividades próprias de Agente de Combate às Endemias.

**D.1.2.) Nível Superior**

**CARGO:** Fonoaudiólogo

**VAGAS REGULARES:** 01

**VAGAS DEFICIENTES:** 00

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 450,00

**CARGA HORÁRIA:** 20 horas semanais.

**REQUISITOS MÍNIMOS:** Superior completo e habilitação para o exercício do cargo.

**CARGO:** Médico

**Especialidade:** Pediatria

**VAGAS REGULARES:** 01

**VAGAS DEFICIENTES:** 00

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 450,00

**CARGA HORÁRIA:** 20 horas semanais.

**REQUISITOS MÍNIMOS:** Graduação em Medicina, com especialização em Pediatria e Registro no CRM.

**CARGO:** Médico

**Especialidade:** Psiquiatria

**VAGAS REGULARES:** 01

**VAGAS DEFICIENTES:** 00

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 450,00

**CARGA HORÁRIA:** 20 horas semanais.

**REQUISITOS MÍNIMOS:** Graduação em Medicina, com especialização em Psiquiatria e Registro no CRM.

**D.2.) ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

**CARGO:** \*Monitor

**VAGAS REGULARES:** 08

**VAGAS DEFICIENTES:** 00

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 380,00

**REQUISITOS MÍNIMOS:** Possuir ensino médio completo.

\*Para desenvolver atividades no Programa de Erradicação de Trabalho Infantil-PETI.

**E) PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF**

CARGO	VAGAS		CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO + GRATIFICAÇÃO (R\$)	QUALIFICAÇÃO ESSENCIAL
	REGULARES	DEFICIENTES			
Auxiliar de Consultório Dentário	07	01	40	380,00 + Gratificação	Possuir habilitação específica para o exercício da profissão, com registro no CRO.
Auxiliar de Enfermagem	08	01	40	380,00 + Gratificação	Possuir habilitação específica para o exercício da profissão, com registro no COREN
Enfermeiro - PSF	08	01	40h	500,00 + Gratificação	Curso Superior Completo, com habilitação para o exercício da profissão de enfermeiro e inscrição no COREN.

Médico-PSF	08	01	40h	500,00 + Gratificação	Curso Superior Completo. Habilitação legal para o exercício da profissão de Médico. Registro no Conselho Regional de Medicina
Odontólogo - PSF	04	00	40h	500,00 + Gratificação	Curso Superior Completo. Habilitação legal para o exercício da profissão de odontólogo e inscrição no Conselho Regional de Odontologia.

**OBSERVAÇÃO:**

- A gratificação instituída através de Lei Municipal, só é devida enquanto o servidor estiver vinculado ao Programa Saúde da Família e/ou Programa de Saúde Bucal.
- Os requisitos mínimos devem ser preenchidos no momento da posse. Súmula 266-STJ.

2. As atribuições de cada cargo são as estabelecidas em Lei que disciplinem a execução de tarefas e encargos pertinentes a cada área de atuação.

3. As vagas serão providas de acordo com as necessidades da prefeitura municipal de Mari, podendo o quantitativo ser alterado para mais, se no decorrer do período de validade do concurso vierem a surgir novas vagas, por ocasião ou em razão de ampliação de vagas, aposentadoria, morte, exoneração ou demissão de atuais ocupantes.

**III. DAS INSCRIÇÕES**

1. As inscrições ficarão abertas no período de 25 de junho a 06 de julho de 2007, na sede da Prefeitura Municipal de Mari, situada na Rua Antonio de Luna Freire, 146, Centro, Maria/PBP, no horário das 08h:00min., às 12h:00min, e de 14:00 às 17h:00min, de segunda à sábado.

2. A inscrição constará de preenchimento de requerimento e ficha que será fornecida ao candidato no local da inscrição e o recolhimento de taxa de inscrição, a título de ressarcimento de despesas com material e serviço, nos valores abaixo especificados:

ESCOLARIDADE	VALOR
Agente Administrativo	R\$ 37,00
Agente de Controle de Endemias	R\$ 37,00
Agente de Limpeza	R\$ 27,00

Auxiliar de Enfermagem	R\$ 37,00
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 27,00
Eletricista	R\$ 27,00
Enfermeiro	R\$ 50,00
Fonoaudiólogo	R\$ 50,00
Médico	R\$ 50,00
Monitor-PETI	R\$ 37,00
Odontólogo	R\$ 50,00
Pedreiro	R\$ 27,00
Psicólogo	R\$ 50,00
Professor A	R\$ 37,00
Professor B	R\$ 50,00
Supervisor Escolar	R\$ 50,00
Vigia	R\$ 27,00

2.1. Em hipótese alguma, haverá devolução de taxa de inscrição.

3. O candidato deverá, no período de inscrição:

3.1. **preliminarmente**, certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no certame e provimento no cargo pretendido e adquirir a ficha de inscrição para pagamento da taxa e demais emolumentos;

3.2. Após o pagamento, dirigir-se ao Posto de Inscrição, na sede da Prefeitura, onde comprovará o pagamento da taxa de inscrição e receberá a confirmação da inscrição e o Manual;

3.3. preencher corretamente e sem rasuras a ficha de inscrição de inscrição, assiná-la e entregá-la, em seguida;

3.4. Será permitida a inscrição por procurador habilitado, com procuração específica individual e firma reconhecida em Tabelião, acompanhada de cópia autenticada dos documentos de identidade do candidato e do procurador.

3.5. O original da procuração, bem como as cópias dos documentos, deverão ser anexadas ao formulário de requerimento de inscrição.

3.6. Será admitida a inscrição, nos termos da legislação municipal em vigor, de pessoa portadora de deficiência, ficando o deferimento da mesma condicionado a comprovação, através de exame médico, da deficiência.

3.7. O candidato portador de deficiência deverá assinalar sua condição no campo próprio do requerimento de inscrição.

3.8. O candidato considerado pela Comissão Especial como não portador de deficiência concorrerá, somente, às vagas regulares.

3.9. O candidato ou seu procurador são responsáveis pela veracidade das informações prestadas no formulário de requerimento de inscrição.

3.10. A inscrição e os atos dela decorrentes serão anulados quando for constatado que o candidato ou procurador tenha prestado informações falsas ou inexatas.

3.11. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital, a mesma será cancelada.

3.12. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa aceitação, por parte do candidato, de todas as condições constantes deste Edital, dos quais o

candidato não poderá alegar desconhecimento.

#### IV. DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1. Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, ficam reservados **5% (cinco por cento)** do total de vagas de cada cargo.
2. O candidato portador de deficiência concorre em igualdade de condições com os demais candidatos às vagas de ampla concorrência e, ainda, às vagas reservadas aos portadores de deficiência, para o cargo.
3. O candidato portador de deficiência, se classificado, além de figurar na lista de classificação geral do cargo pelo qual optar por concorrer, terá seu nome publicado em separado, na lista de classificação das vagas oferecidas aos portadores de deficiência do mesmo cargo, caso exista.
4. Somente serão consideradas como pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias constantes do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.
5. Os candidatos portadores de deficiência, aprovados e classificados no Concurso Público, serão avaliados por uma equipe multiprofissional, de acordo com o art. 43 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, antes de sua nomeação.
6. A equipe multiprofissional emitirá parecer conclusivo, observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atribuições para o cargo/atividade, a viabilidade das condições de acessibilidade e o ambiente de trabalho, a possibilidade de utilização, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize e a Classificação Internacional de Doenças apresentada.
7. As deficiências dos candidatos, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo a que se candidatar.
8. A decisão final da equipe multiprofissional será soberana e definitiva.
9. As vagas reservadas a portadores de deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso Público, por contra-indicação na perícia médica ou por outro motivo, serão preenchidas pelos demais aprovados do mesmo cargo, observada a ordem de classificação.

#### V. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

1. O **comprovante de confirmação de inscrição** será entregue no mesmo local onde se efetivou a inscrição.
2. Os candidatos que não o receberem até 3 (três) dias úteis antes da data marcada para a realização das provas poderão informar-se sobre o local, a data, o horário e o tempo de duração das mesmas pelos

telefones (83) 4009.4730, nos dias úteis, de 8h às 17h, ou pela *Internet*, no site <http://www.consulttec.com.br>.

- 2.1. O candidato deverá, obrigatoriamente, conferir as informações contidas no **comprovante de confirmação de inscrição**, bem como tomar conhecimento do seu número de inscrição no Concurso, da data, horário e local de realização das provas.
3. Quando houver qualquer inexactidão nas informações contidas no referido comprovante, o candidato deverá solicitar, até 3 (três) dias úteis antes da data marcada para a realização das provas, as correções pertinentes.
4. A existência de informações quanto à data, horário e local da realização das provas no **comprovante de confirmação de inscrição**, não desobriga o candidato do dever de observar as publicações relativas ao certame no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

#### VI. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

1. O Concurso Público será composto de:

- a) **Prova Objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório, para os candidatos a todos os cargos;
- b) **Prova Prática**, de caráter eliminatório e classificatório, para o cargo de Agente de Limpeza Urbana;
- c) **Prova de Títulos**, de caráter classificatório, aplicar-se-á apenas para os cargos de **Professor “A”, Professor “B” e Supervisor Escolar**, conforme exigência prevista no art. 67, inciso I, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes de Base da Educação).

#### VII. DA AVALIAÇÃO

##### 1. DA PROVA OBJETIVA:

- 1.1. A **Prova Objetiva**, de caráter eliminatório, terá 50 (cinquenta) questões, de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas, valendo cada questão 02 (dois) pontos. (v. quadro de provas - anexo III).
- 1.2. As questões versarão sobre o conteúdo programático constante do anexo II deste Manual.
- 1.3. Será considerado aprovado, na Prova Objetiva, o candidato que obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos do total geral de questões.
- 1.4. O candidato deverá assinalar suas opções no cartão-resposta com caneta esferográfica que deverá ser, obrigatoriamente, **de tinta azul ou preta** (para assegurar a perfeita leitura do cartão-resposta), apondo, ainda, sua assinatura no aludido cartão, para fins de identificação inequívoca.
- 1.5. Não serão computadas as questões em branco, as rasuradas ou emendas, ainda que legíveis, e as que tiverem mais de uma alternativa assinalada como resposta.

##### 2. DA PROVA PRÁTICA - PARA O CARGO DE AGENTE DE LIMPEZA

- 1) A **prova prática** consistirá em avaliar a prática e o conhecimento do(a) candidato na execução de tarefas próprias dos ocupantes de tais cargos, tais como

varrição de superfícies diversas; conhecimento e uso de ferramentas: enxada, foice, pé de cabra, pá, lima, vassoura, escovão, outros; carregamento de terra, areia e entulhos em caminhões; conservação de ferramentas diversas; carregamento e empilhamento de tijolos, blocos, telhas, etc; abertura de valas com utilização de ferramentas manuais.

2) Serão convocados para se submeterem à prova prática, através de edital, todos os candidatos que tenham obtido nota igual ou superior a 50 (cinquenta) na prova objetiva de que trata o item anterior.

3) Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) em cada uma das provas.

#### 4. DA AFERIÇÃO DE TÍTULOS (APENAS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR “A”, PROFESSOR “B” E SUPERVISOR ESCOLAR).

1. A aferição dos Títulos terá caráter classificatório, com valoração máxima de 20 (vinte) pontos, em conformidade com os critérios e valores determinados na tabela constante do **Anexo I, sendo desconsiderados os pontos excedentes.**

2. Concorrerão à contagem e pontos por Títulos somente os candidatos aos cargos de **Professor “A”, Professor “B” e Supervisor Escolar** que tenham obtido no mínimo 50% (cinquenta por cento) na prova objetiva.

3. As informações sobre local, data, horário e demais especificações para entrega dos Títulos serão posteriormente divulgadas através de Edital específico.

4. Os Títulos deverão ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas. Não serão aceitos protocolos dos comprovantes dos títulos.

5. A entrega e comprovação dos títulos serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

6. A apuração dos pontos referentes aos títulos será feita pela **CONSULTEC LTDA.**

7. Os pontos apurados na prova de títulos serão somados à pontuação obtida na prova objetiva para cálculo da nota final do(a) candidato(a), para efeito de classificação final.

#### VIII. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS:

1. A **Prova Objetiva, com duração de 04 (quatro) horas**, será realizada em dia, horário e local indicados no **comprovante de confirmação de inscrição.**

2. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, portando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, comprovante de confirmação de inscrição e do original do documento de identidade que serviu de base para sua inscrição no certame.

3. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

4. Não será permitido ao candidato, no local de realização das provas, portar ou utilizar telefone celular, bem como aparelhos eletrônicos que possibilitem a comunicação ou consulta.

5. Após autorizado o início das provas, somente será permitido o ingresso de candidatos nas salas quando acompanhados do Coordenador local.

6. Somente após decorrida uma hora do início das Provas, o candidato poderá entregar seu cartão-resposta e o caderno da Prova e retirar-se do recinto.

7. Por motivo de segurança, não será permitido ao candidato levar seu Caderno de Questões das Provas, permitindo-se, todavia, a anotação dos gabaritos.

8. Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala e somente sairão juntos do recinto, após o acondicionamento de todos os cartões-resposta e cadernos das Provas, em envelopes próprios, e a aposição, em Ata, de suas respectivas assinaturas.

9. Qualquer observação, por parte dos candidatos, será igualmente lavrada no termo, ficando seus nomes e números de inscrição registrados na Ata pelos fiscais.

10. O candidato que insistir em sair da sala, descumprindo o disposto nos subitens anteriores, deverá assinar o Termo de Ocorrência declarando sua desistência do Concurso, o que será lavrado pelo Coordenador local.

11. Não haverá aplicação de provas fora dos locais e horários preestabelecidos, exceto em casos excepcionais, com solicitação prévia, de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas.

12. Em hipótese alguma será concedida segunda chamada para a realização das provas, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência, ficando o candidato, nesta circunstância, **eliminado automaticamente do Concurso.**

#### IX. DA EXCLUSÃO DO CERTAME

1. Será excluído do Concurso o candidato que:

1.1. faltar ou chegar atrasado às Provas;

1.2. ausentar-se do recinto da prova sem permissão, após ter assinado a lista de presença;

1.3. mantiver conduta incompatível com a condição de candidato ou descortesia com qualquer dos examinadores, coordenadores, seus auxiliares, fiscais ou autoridades incumbidas da realização das diversas fases do Concurso Público;

1.4. utilizar-se, no decorrer de sua realização, de qualquer fonte de consulta, máquinas calculadoras ou similares, ou for surpreendido em comunicação verbal, escrita, eletrônica ou por gestos, com outro candidato;

1.5. não devolver o cartão-resposta e o caderno das Provas;

1.6. deixar de assinar o cartão-resposta e a lista de presença;

1.7. não atender às determinações do presente regulamento e de seus atos complementares;

1.8. fizer declaração falsa ou inexata em qualquer documento;

1.8. deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprovem o atendimento dos requisitos fixados neste Edital.

2. Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato se utilizado de processos ilícitos, sua prova

será anulada, sendo automaticamente eliminado do concurso.

## X. DOS RECURSOS

1. Será admitido recurso quanto:
  - a) à aplicação das provas;
  - b) às questões das provas e gabaritos preliminares;
  - c) ao resultado das provas.
2. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito (à aplicação das provas; formulação das questões das provas e publicação dos gabaritos preliminares e publicação do resultado das provas), tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.
3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 1, deste Capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
4. O recurso deverá ser interposto perante a Comissão Especial Organizadora do Concurso no prazo previsto no item 2.
5. Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo legal ou interposto em prazo destinado a evento diverso do questionado.
6. Os candidatos deverão protocolizar o recurso em 2 (duas) vias.
7. Cada questão ou item deverá ser apresentado em folha separado, identificada conforme modelo constante deste Manual.
8. A Comissão Especial de Concurso constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
9. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.
10. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.
11. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo.

## XI. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. A Classificação Final dos candidatos aprovados será realizada em ordem decrescente, quando a avaliação tenha sido feita unicamente através de prova objetiva.
2. Nos casos em que houve aplicação de prova prática, a classificação final dos candidatos aprovados será realizada em ordem decrescente da média aritmética obtida das provas objetivas e prática.
3. Para os cargos de Professor "A", Professor "B" e Supervisor Escolar, a Classificação Final dos candidatos aprovados será realizada em ordem decrescente, através do somatório das notas obtidas na Prova Objetiva e dos pontos alcançados na aferição dos títulos.

4. Na hipótese de igualdade de nota final entre os candidatos, terá preferência, para fins de desempate, após a observância do disposto no Parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741 (Estatuto do Idoso), de 1º de outubro de 2003<sup>1</sup>, sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
- b) tiver a maior idade;
- c) se ainda perdurar o empate, decidir-se-á por sorteio público.

5. Serão publicadas no Diário Oficial do Estado da Paraíba duas listagens de candidatos habilitados no Concurso Público, por cargo, em ordem classificatória: **uma com a relação de todos os candidatos, inclusive os portadores de deficiência, e outra somente com a relação dos portadores de deficiência, quando houver, conforme Capítulo IV, itens 2 e 3.**

## XII. DA HOMOLOGAÇÃO

1. Concluídos os trabalhos de apuração e julgamento das Provas Objetiva, Prática e de Títulos, o resultado final do Concurso será homologado pelo Chefe do Executivo Municipal, mediante Edital publicado no Diário Oficial do Estado, acompanhado da relação nominal dos aprovados, por ordem de classificação, em cada cargo/disciplina.

## XIII. DO PROVIMENTO NOS CARGOS

1. O provimento nos cargos obedecerá à ordem de Classificação Final dos candidatos aprovados.

## XIV. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A POSSE

1. São condições essenciais para a posse:
  - 1.1. ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido igualdade de direitos e obrigações civis e gozo de direitos políticos, conforme o Decreto Federal nº 70.436, de 18/04/1972, e § 1º do art. 12, da Constituição Federal, comprovado por documento oficial fornecido pelo Ministério da Justiça, não sendo aceito, nesta hipótese, protocolo ou documento provisório de qualquer espécie;
  - 1.2. encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
  - 1.3. não estar suspenso de exercício profissional;
  - 1.4. apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação às Forças Armadas, em caso de candidato do sexo masculino;
  - 1.5. comprovar a qualificação essencial exigida para o ingresso no cargo a que concorreu.
  - 1.6. O candidato aprovado, quando nomeado, deverá apresentar-se ao Serviço Médico do Município, para exame admissional.
  - 1.7. somente será investido no cargo o candidato considerado **APTO** em inspeção de saúde de caráter

<sup>1</sup> "Art. 27:

*Parágrafo único: O primeiro critério de desempate em concurso público será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada.*

eliminatório, a ser realizada pela Junta Médica que for designada para tal fim.

1.8. Não poderá ser investido no cargo o candidato que, na condição de ex-servidor, tenha, nos últimos cinco anos, sido demitido de cargo público municipal, tido sua aposentadoria cassada por danos ao serviço público, ou tido o contrato de trabalho com esta Municipalidade rescindido por justa causa.

#### XV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O resultado final do Concurso será homologado pelo Prefeito Municipal, na forma estabelecida no Capítulo X deste Edital.

2. A validade do Concurso será de 02 (dois) anos, a contar da data da homologação do seu resultado final, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Administração.

3. Durante a validade do certame, o candidato deverá informar qualquer alteração dos dados constantes do requerimento de inscrição, principalmente no que se refere à mudança de endereço residencial.

4. Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e na legislação pertinente serão resolvidos pela Comissão Especial de Concurso, integrada por Maria da Glória Franklin, Gelsa de Sousa Monteiro e Josenilson Avelino de Paiva, sob a presidência da primeira e pela **CONSULTTEC LTDA**, no que a cada um couber.

Mari, 18 de junho de 2007.

Marcos Aurélio Martins de Paiva  
PREFEITO

Maria da Glória Franklin  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

#### ANEXO I PROVA DE TÍTULOS

CARGO	DENOMINAÇÃO	DOCUMENTO	Nº MÁXIMO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO DE CADA TÍTULO
PROFESSOR "A/B" E SUPERVISOR ESCOLAR	Curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu", em nível de Doutorado	Diploma	01	3,0
	Curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu", em nível de Mestrado	Diploma	01	2,0
	Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", em nível de Especialização, com duração mínima de 360 horas	Diploma	01	1,0
	Título de graduação diferente do exigido para o cargo	Diploma	01	1,0
	Exercício de Magistério (no máximo 05 anos)	Certidão	01	0,5 p/a
	Curso de aperfeiçoamento (mínimo de 120 h/a)	Certificado	01	0,5
	Participação em eventos científicos (seminário, congresso, etc)	Certificado	02	0,5
	Publicação de Livro	Exemplar	01	2,0
	Publicação de artigo sobre educação ou ensino em revista especializada.	Exemplar	02	1,0

**OBSERVAÇÃO:** Somente serão pontuados os Títulos que forem correlatos ao cargo/disciplina concorrente.

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O candidato deve buscar os itens apontados nos programas a seguir em bibliografia atualizada, que pode ser encontrada em bibliotecas especializadas, em livrarias do ramo, ou localizada por meio de busca na internet.

**CARGOS: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AGENTE DE LIMPEZA E VIGIA (SEM EXIGÊNCIA DE ESCOLARIDADE FORMAL/ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO)**

**PORTUGUÊS:** 1. Alfabeto: vogais e consoantes; 2. Letras: minúsculas e maiúsculas; 3. Encontros vocálicos e consonantal; 4. Sílabas: Número de Sílabas; 5. Gênero: Masculino e Feminino; 6. Ortografia oficial; 7. Verbo; 8. Substantivo; 9. Adjetivos; 10. Antônimo e Sinônimo.

**MATEMÁTICA:** 1. Conjuntos: tipos de conjuntos, pertence e não-pertence; 2. igual e diferente; 3. operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; 4. sentenças matemáticas; 5: sistema monetário brasileiro. 7. problemas sobre peso, tempo, medidas de massa e área.

**ESTUDOS SOCIAIS/ATUALIDADES:** 1. Meios de transporte; 2. Meios de comunicação; 3. O Município; 4. Autoridades Municipais. 5. Poderes Públicos (Federal, Estadual e Municipal) e os serviços públicos; 6. Zona Urbana e Zona rural. 7. Datas comemorativas e religiosas. 8. Meio Ambiente. 9. As regiões geográficas do Brasil. 10. Atualidades. 11. O Município de Mari.

**CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO**

**Especialidade:** Vigilância Ambiental

**1) PORTUGUÊS:** 1. Ortografia Oficial 2. acentuação gráfica. 3. Flexão Nominal e Verbal. 4. PRONOMES: Emprego, formas de tratamento e colocação. 5. Empregos de tempos e modos verbais. 6. Vozes do verbo. 7. Concordância nominal e verbal. 8. Regência nominal e verbal. 9. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen; O uso da Crase; Emprego dos Sinais de Pontuação; Interpretação e análise de textos. 10. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem: Figuras de palavras ou tropos, Figuras de pensamento, Figuras de construção ou sintaxe, Vícios de linguagem. 11. Redação de correspondência oficial.

**2) MATEMÁTICA:** 1. Equações; 2. Resolução de uma equação; 3. Equações de 1º e 2º Grau; 4. Função de 1º Grau; 5. Funções; 6. Função constante; 7. Relação e função: noções gerais, domínio, imagem; 8. Razão e proporção; 9. Regra de três simples e três composta; 10. Porcentagem; 11. Juros (Simple e Composto); 12. Conjunto de números inteiros 13. Progressão Aritmética; 14. Trigonometria e funções circulares; 15. Análise combinatória; 16. Geometria espacial; 17. Geometria analítica; 18. Matemática Financeira; 19. Números complexos; 20. Função logarítmica; 21. Função exponencial.

**3) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

Seres vivos de importância sanitária e seu controle: vírus, bactérias, algas, fungos, protozoários, vermes, artrópodes, roedores. Problemas de saúde pública: causas, consequências, soluções. Hidrologia: ciclo hidrológico, caracterização da água, uso múltiplo da água, qualidade da água, sistema de abastecimento de água. Sistema de esgoto e limpeza pública: sistema de esgoto, resíduos sólidos. Controle de qualidade ambiental: poluição, impacto ambiental, ecossistema, ecologia. Etiologia, ciclo de transmissão, prevenção e controle das seguintes doenças: raiva, dengue, malária, doença de chagas, leptospirose, esquistossomose. Noções básicas de Saneamento Ambiental e Epidemiológica. Noções básicas de saneamento básico.

**CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO**

**Especialidade:** Vigilância Sanitária

**1) PORTUGUÊS:** 1. Ortografia Oficial 2. acentuação gráfica. 3. Flexão Nominal e Verbal. 4. PRONOMES: Emprego, formas de tratamento e colocação. 5. Empregos de tempos e modos verbais. 6. Vozes do verbo. 7. Concordância nominal e verbal. 8. Regência nominal e verbal. 9. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen; O uso da Crase; Emprego dos Sinais de Pontuação; Interpretação e análise de textos. 10. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem: Figuras de palavras ou tropos, Figuras de pensamento, Figuras de construção ou sintaxe, Vícios de linguagem. 11. Redação de correspondência oficial.

**2) MATEMÁTICA:** 1. Equações; 2. Resolução de uma equação; 3. Equações de 1º e 2º Grau; 4. Função de 1º Grau; 5. Funções; 6. Função constante; 7. Relação e função: noções gerais, domínio, imagem; 8. Razão e proporção; 9. Regra de três simples e três composta; 10. Porcentagem; 11. Juros (Simple e Composto); 12. Conjunto de números inteiros 13. Progressão Aritmética; 14. Trigonometria e funções circulares; 15. Análise combinatória; 16. Geometria espacial; 17. Geometria analítica; 18. Matemática Financeira; 19. Números complexos; 20. Função logarítmica; 21. Função exponencial.

**3) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

Educação sanitária; abastecimento de água; doenças relacionadas com a água e alimentos (meio de transmissão, agente patogênico, doenças, medida preventiva). Cólera, febre tifóide, leptospirose, hepatite infecciosa, diarreia aguda, salmonelose, giardíase, amebíase, botulismo. Coleta de amostra de água para exame de potabilidade limpeza de reservatório de água. Saúde e saneamento, problema do lixo, vigilância epidemiológica.

**CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

**I. LÍNGUA PORTUGUESA:** 1. Análise e compreensão de textos, para identificar: o assunto tratado; a finalidade pretendida pelo autor; a síntese do conteúdo global; informações explícitas e implícitas contidas no texto; relações de tempo, conclusão, comparação, finalidade,

adição, oposição, condição, explicação, causa/conseqüência, criadas entre períodos ou orações; substituições pronominais que asseguram a continuidade do texto; relações de sentido entre sinônimos e antônimos; 2. Morfossintaxe: regras básicas da concordância verbal e nominal. 3. Princípios da norma padrão escrita: ortografia, acentuação gráfica, pontuação.

**II. MATEMÁTICA:** 1. Números naturais; 2. Sistema de numeração decimal; 3. Números racionais; 4. Operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; 5. Grandezas e medidas; 6. Formas geométricas: ângulo, triângulo, quadrilátero, polígono e círculo; 7. Leitura e interpretação (de gráficos e tabelas); 8. Noções de combinatória. 9. Resolução de problemas.

### **III. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

#### **III.1. CONHECIMENTOS EM SAÚDE**

**O corpo humano:** células, tecidos, órgãos, sistema; o organismo. Fatores influentes no crescimento e desenvolvimento do corpo humano. A sexualidade humana e as doenças sexualmente transmissíveis. Educação sexual.

**Educação alimentar:** os alimentos e a saúde. Aleitamento materno. Os dentes.

**Educação para a saúde:** O conceito de saúde. História natural das doenças. Inter-relações homem-ambiente-agente patogênico (parasitos, vírus e outros causadores de doenças humanas). Doenças transmissíveis e infecciosas mais comuns. Higiene e profilaxia. Prevenção de doenças e promoção da saúde. Orientações e combate a doenças contemporâneas.

**Educação ambiental/ecologia:** O ser humano e o seu ambiente. Água potável e contaminação da água. Epidemia, endemia e pandemia. Controle das zoonoses e vetores. Saúde e saneamento. Lixo: coleta seletiva, separação, reciclagem, destino e prevenção. Vigilância à Saúde. Vigilância Sanitária. Vigilância Epidemiológica. O agente de combate às endemias e a saúde da família. O trabalho em equipe.

#### **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO DO PSF**

**I. LÍNGUA PORTUGUESA:** 1. Compreensão textual. 2. Ortografia. 3. Semântica. 4. Morfologia. 5. Sintaxe. 6. Pontuação.

**II. MATEMÁTICA:** 1. Equações; 2. Resolução de uma equação; 3. Equações de 1º e 2º Grau; 4. Função de 1º Grau; 5. Funções; 6. Função constante; 7. Relação e função: noções gerais, domínio, imagem; 8. Razão e proporção; 9. Regra de três simples e três composta; 10. Porcentagem; 11. Juros (Simples e Composto); 12. Conjunto de números inteiros 13. Progressão Aritmética; 14. Trigonometria e funções circulares; 15. Análise combinatória; 16. Geometria espacial; 17. Geometria analítica; 18. Matemática Financeira; 19. Números complexos; 20. Função logarítmica; 21. Função exponencial.

### **III. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

O Programa de Saúde da Família – PSF. O Sistema Único de Saúde – SUS. A família e os serviços de saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil.

Municipalização da Saúde. Constituição da República Federativa do Brasil (art 196 ao 200. Financiamento da saúde. Lei nº 8.080/90, de 19/09/1990 – Lei Orgânica da Saúde. Lei nº 8.142/90, de 28/12/ 1990. Conselhos de Saúde. Conferências de Saúde. NOB 01/03 – Norma Operacional Básica. NOB-SUS nº 01/96. Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS-SUS 01/2000. Vigilância à Saúde. Vigilância Sanitária. Vigilância Epidemiológica. Portaria nº 1886 do Ministério da Saúde, de 18/12/1997. A participação profissional na Equipe do PSF e na rede de serviços básicos de saúde. Prevenção em odontologia. Educação em saúde em odontologia. Anatomia dentária. Processo de erupção dos dentes. Registro odontológico. Patologias odontológicas que são problemas de saúde pública, e modos de prevenção. Biossegurança em odontologia. Materiais dentários. Instrumental odontológico. Equipamento odontológico. Odontologia a quatro mãos.

#### **AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO PSF**

**I. LÍNGUA PORTUGUESA:** 1. Compreensão textual. 2. Ortografia. 3. Semântica. 4. Morfologia. 5. Sintaxe. 6. Pontuação.

**II. MATEMÁTICA:** 1. Equações; 2. Resolução de uma equação; 3. Equações de 1º e 2º Grau; 4. Função de 1º Grau; 5. Funções; 6. Função constante; 7. Relação e função: noções gerais, domínio, imagem; 8. Razão e proporção; 9. Regra de três simples e três composta; 10. Porcentagem; 11. Juros (Simples e Composto); 12. Conjunto de números inteiros 13. Progressão Aritmética; 14. Trigonometria e funções circulares; 15. Análise combinatória; 16. Geometria espacial; 17. Geometria analítica; 18. Matemática Financeira; 19. Números complexos; 20. Função logarítmica; 21. Função exponencial.

**III. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** O Programa de Saúde da Família – PSF. O Sistema Único de Saúde – SUS. A família e os serviços de saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. Municipalização da Saúde. Constituição da República Federativa do Brasil (art 196 ao 200. Financiamento da saúde. Lei nº 8.080/90, de 19/09/1990 – Lei Orgânica da Saúde. Lei nº 8.142/90, de 28/12/ 1990. Conselhos de Saúde. Conferências de Saúde. NOB 01/03 – Norma Operacional Básica. NOB-SUS nº 01/96. Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS-SUS 01/2000. Vigilância à Saúde. Vigilância Sanitária. Vigilância Epidemiológica. Portaria nº 1886 do Ministério da Saúde, de 18/12/1997. A participação profissional na Equipe do PSF e na rede de serviços básicos de saúde.

O Auxiliar de Enfermagem na Equipe do PSF. Procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas que compreendam os ciclos de vida, como gestação, criança, adolescente, adulto e idoso, bem como no controle da tuberculose, hanseníase, doenças crônico-degenerativas e infecto-contagiosas. O atendimento à saúde da família. Higiene, prevenção de doenças e promoção da saúde. A visita domiciliar. O processo de trabalho da unidade de saúde da atenção básica e do PSF. Abordagem do processo saúde-doença

das famílias e do coletivo. Ações de educação em saúde nos grupos prioritários, famílias em situação de risco e na prática do PSF.

### **CARGO: ELETRICISTA**

**PORTUGUÊS:** 1. Alfabeto: vogais e consoantes; 2. Letras: minúsculas e maiúsculas; 3. Encontros vocálicos e consonantal; 4. Sílabas: Número de Sílabas; 5. Gênero: Masculino e Feminino; 6. Ortografia oficial; 7. Verbo; 8. Substantivo; 9. Adjetivos; 10. Antônimo e Sinônimo.

**MATEMÁTICA:** 1. Conjuntos: tipos de conjuntos, pertence e não-pertence; 2. igual e diferente; 3. operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; 4. sentenças matemáticas; 5: sistema monetário brasileiro. 7. problemas sobre peso, tempo, medidas de massa e área.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Noções de instalação de motores, dispositivos de partida, dispositivos de proteção, quadros de comando, transformadores, sistemas de iluminação e sistemas de alimentação elétrica. 2. Noções de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos elétricos de baixa tensão: motores, quadros elétricos, disjuntores, reatores, inversores de frequência, chaves de partida suave e sistemas de iluminação. 3. Noções de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos elétricos de média e alta tensão: disjuntores, transformadores, quadros e cubículos elétricos, motores. 4. Noções de eletricidade industrial (comando, controle e proteção elétrica. 5. Noções de metrologia.

### **ENFERMEIRO-PSF**

#### **I. LÍNGUA PORTUGUESA**

1. Compreensão textual. 2. Ortografia. 3. Semântica. 4. Morfologia. 5. Sintaxe. 6. Pontuação.

#### **II. SAÚDE COLETIVA**

A família e os serviços de saúde. O Programa de Saúde da Família. Compreendendo a família no cenário dessa nova estratégia de saúde. Avaliação da qualidade em serviços de saúde. Resolutividade dos serviços de saúde e a satisfação do cliente. O Sistema Único de Saúde – SUS. Evolução das políticas de saúde no Brasil. Municipalização da Saúde. O Cartão SUS. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 ao 200). Financiamento da saúde. Abordagem do processo saúde-doença das famílias e do coletivo. Sistema de Informação da Atenção Básica – SIAB como instrumento de trabalho da equipe no PSF. Lei nº 8.080/90, de 19/07/1990 – Lei Orgânica da Saúde. Lei nº 8.142/90, de 28 dez 1990. Conselhos de Saúde. Conferências de Saúde. NOB 01/03 – Norma Operacional Básica. NOB-SUS nº 01/96. Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS-SUS 01/2000. Vigilância à Saúde. Vigilância Sanitária. Vigilância Epidemiológica. A visita domiciliar no contexto da saúde da família. Educação em saúde na prática do PSF. A operacionalização do conceito de vulnerabilidade no contexto da saúde da família. Acolhimento. Modelos Tecnoassistenciais de Saúde. Portaria nº 1886 do Ministério da Saúde, em 18 dez

1997, que aprova as normas e diretrizes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde e do Programa de Saúde da Família. A Saúde da Família: do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde-PACS ao Programa de Expansão e Consolidação do Saúde da Família – PROESF.

#### **III. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

O profissional Enfermeiro no PSF e na rede de serviços de saúde: do planejamento ao gerenciamento, à execução e à avaliação das atividades na Unidade de Saúde da Família-USF. Diagnóstico comunitário: território, área de estudo e população. Consulta de Enfermagem. Visita domiciliar. Vacinação. A educação para a saúde. O trabalho com grupos: da organização e coordenação de grupos prioritários, como hipertensos, diabéticos, saúde mental e adolescentes, às ações preventivas e assistenciais. Atuação clínica e prática da saúde coletiva. Assistência básica de vigilância epidemiológica e sanitária compreendendo todo ciclo de vida. Saúde da mulher e assistência pré-natal. Atenção ao idoso. Assistência à saúde da criança: do PAISC ao AIDPI. Saúde do adolescente, do adulto e do trabalhador. Assistência de Enfermagem na saúde mental. Cidadania: aspectos conceituais, direito à saúde e bases legais que o legitimam. O meio ambiente: relações e implicações ligadas ao ser humano e às comunidades. A promoção da qualidade de vida. Cuidados de Enfermagem nas urgências e emergências: do atendimento à indicação correta para a continuidade da assistência prestada. O Processo de Enfermagem. Lei nº 7.498/86 - Lei do Exercício Profissional do Enfermeiro. Decreto-Lei nº 94.406, de junho de 1987. Resolução COFEN nº 159, de 19 de abril de 1993. Lei Federal nº 10.507, de 10 Jul 2002. Decreto-Lei nº 3.189, de 04 out 1999. Portaria nº 1.886/Ministério da Saúde, de 18 dez 1997. A capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde, Auxiliares e Técnicos de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções junto ao serviço de saúde.

### **FONOAUDIÓLOGO**

#### **I. LÍNGUA PORTUGUESA**

1. Compreensão textual. 2. Ortografia. 3. Semântica. 4. Morfologia. 5. Sintaxe. 6. Pontuação.

#### **II. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

Desenvolvimento da linguagem normal: fases ou períodos, teorias do desenvolvimento da linguagem. Patologias da voz: disfonia - definição, etiologia, avaliação, terapia. Definição, etiologia, avaliação e terapia de: laringectomia, distúrbios articulatórios, desvios fonéticos e fonológicos, deglutição atípica ou adaptada, gagueira, disartria. Patologias da linguagem - definição, etiologia, avaliação e terapia de: retardo de aquisição e desenvolvimento da linguagem, dislexia, dificuldade/distúrbio e transtorno de aprendizagem, transtorno do processamento auditivo; a linguagem nas psicoses infantis e autismo, afasia, disfasia. Anatomia e fisiologia da audição. Desenvolvimento do comportamento auditivo (maturação das respostas em bebês de 0 a 24 meses). Avaliação audiológica:

interpretação de resultados de audiometria tonal e imitanciometria; interpretação dos testes de reconhecimento de fala (IRF e SRT); avaliação do processamento auditivo; audiologia infantil - avaliação do recém-nascido e detecção precoce da deficiência auditiva; avaliação da criança de 0 a 6 anos. Emissões otoacústicas, potenciais evocados auditivos de tronco encefálico e eletrococleografia: definição, objetivos e critérios de indicação. Aparelhos de amplificação sonora individuais ou próteses auditivas: tipos e características, critérios básicos para seleção, indicação e adaptação; orientação à família da criança que usa aparelho auditivo. Deficiência auditiva: causas de perdas auditivas na infância; tipos de perdas auditivas; terapia fonoaudiológica da deficiência auditiva: diferentes abordagens e/ou métodos.

## MÉDICO-PEDIATRA

### I. LÍNGUA PORTUGUESA

1. Compreensão textual. 2. Ortografia. 3. Semântica. 4. Morfologia. 5. Sintaxe. 6. Pontuação.

**II. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Condições de saúde da criança brasileira. Alimentação da criança. O recém-nascido normal e patológico. Imunização e vacinas. Crescimento e desenvolvimento. Desnutrição protéico-calórica. Anemias na infância. Diarréia aguda e persistente. Cardiopatias na criança. Doenças respiratórias na criança. Refluxo gastroesofágico. Hemorragia digestiva. Doenças no trato geniturinário na criança. Doenças auto-imunes e colagenoses na criança. Doenças infectocontagiosas mais freqüentes na criança. Parasitoses intestinais. Dermatoses mais freqüentes na criança. Convulsões na criança. Patologias cirúrgicas mais freqüentes na criança. Principais neoplasias na criança.

## MÉDICO-PSIQUIATRA

### I. LÍNGUA PORTUGUESA

1. Compreensão textual. 2. Ortografia. 3. Semântica. 4. Morfologia. 5. Sintaxe. 6. Pontuação.

### II. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Neurotransmissores; sono, neuroimagem, genética; Avaliação clínica, diagnóstico e aspectos neuropsiquiátricos da epilepsia, das doenças infecciosas, endócrinas e traumáticas; Percepção e cognição; Sociologia e psiquiatria; Epidemiologia; Psicanálise; Teorias da personalidade e psicopatologia; Exame do paciente psiquiátrico; Manifestações clínicas de transtornos psiquiátricos; Classificação dos transtornos mentais; Transtornos mentais devidos a uma condição médica geral; Transtornos relacionados a substâncias – dependência química; Esquizofrenia; Outros transtornos psicóticos; Transtornos do humor; Transtornos de ansiedade; Transtornos psicossomáticos; Psiquiatria e outras especialidades; Emergências psiquiátricas; Psicoterapias; Terapias biológicas; Psiquiatria infantil; Retardo mental; Transtornos de aprendizagem e comunicação;

Psiquiatria geriátrica; Psiquiatria hospitalar e comunitária; Psiquiatria forense; Psicofarmacologia.

## MÉDICO-PSF

### I. LÍNGUA PORTUGUESA

1. Compreensão textual. 2. Ortografia. 3. Semântica. 4. Morfologia. 5. Sintaxe. 6. Pontuação.

### II. SAÚDE COLETIVA

A família e os serviços de saúde. O Programa de Saúde da Família. Compreendendo a família no cenário dessa nova estratégia de saúde. Avaliação da qualidade em serviços de saúde. Resolutividade dos serviços de saúde e a satisfação do cliente. O Sistema Único de Saúde – SUS. Evolução das políticas de saúde no Brasil. Municipalização da Saúde. O Cartão SUS. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 ao 200). Financiamento da saúde. Abordagem do processo saúde-doença das famílias e do coletivo. Sistema de Informação da Atenção Básica – SIAB como instrumento de trabalho da equipe no PSF. Lei nº 8.080/90, de 19/07/1990 – Lei Orgânica da Saúde. Lei nº 8.142/90, de 28 dez 1990. Conselhos de Saúde. Conferências de Saúde. NOB 01/03 – Norma Operacional Básica. NOB-SUS nº 01/96. Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS-SUS 01/2000. Vigilância à Saúde. Vigilância Sanitária. Vigilância Epidemiológica. A visita domiciliar no contexto da saúde da família. Educação em saúde na prática do PSF. A operacionalização do conceito de vulnerabilidade no contexto da saúde da família. Acolhimento. Modelos Tecnoassistenciais de Saúde. Portaria nº 1886 do Ministério da Saúde, em 18 dez 1997, que aprova as normas e diretrizes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde e do Programa de Saúde da Família. A Saúde da Família: do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde-PACS ao Programa de Expansão e Consolidação do Saúde da Família – PROESF.

### III. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Medicina geral da criança, do adolescente, do adulto e do idoso. Evolução de uma criança normal. Assistência à gestante normal e à gestante adolescente, identificando os diferentes níveis de risco. Diagnóstico e tratamento das afecções mais freqüentes do ciclo gravídico-puerperal. Saúde do trabalhador. Diagnóstico, prognóstico e conduta terapêutica nas doenças que acometem o ser humano em todas as fases do ciclo biológico, considerando-se os critérios da prevalência, letalidade e potencial de prevenção. Primeiros cuidados a afecções graves e urgentes. Distúrbios psíquicos mais comuns. Patologia cirúrgica freqüente. Anormalidades em raio-x simples e exames laboratoriais. Encaminhamento de pacientes para procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos especializados. Ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, tanto em nível individual quanto coletivo. Promoção de estilos de vida saudáveis. Informação e educação de pacientes, familiares e comunidade em relação à promoção da saúde, prevenção, tratamento e reabilitação das doenças. Comunicação adequada com os colegas de trabalho, os pacientes e seus familiares.

Utilização compatível com o nível de complexidade de atuação dos recursos semiológicos e terapêuticos.

**CARGO: MONITOR-PETI**

**1) PORTUGUÊS:** 1. Ortografia Oficial 2. acentuação gráfica. 3. Flexão Nominal e Verbal. 4. PRONOMES: Emprego, formas de tratamento e colocação. 5. Empregos de tempos e modos verbais. 6. Vozes do verbo. 7. Concordância nominal e verbal. 8. Regência nominal e verbal. 9. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen; O uso da Crase; Emprego dos Sinais de Pontuação; Interpretação e análise de textos. 10. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem: Figuras de palavras ou tropos, Figuras de pensamento, Figuras de construção ou sintaxe, Vícios de linguagem. 11. Redação de correspondência oficial.

**2) MATEMÁTICA:** 1. Equações; 2. Resolução de uma equação; 3. Equações de 1º e 2º Grau; 4. Função de 1º Grau; 5. Funções; 6. Função constante; 7. Relação e função: noções gerais, domínio, imagem; 8. Razão e proporção; 9. Regra de três simples e três composta; 10. Porcentagem; 11. Juros (Simples e Composto); 12. Conjunto de números inteiros 13. Progressão Aritmética; 14. Trigonometria e funções circulares; 15. Análise combinatória; 16. Geometria espacial; 17. Geometria analítica; 18. Matemática Financeira; 19. Números complexos; 20. Função logarítmica; 21. Função exponencial.

**3) FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO:** Correntes teóricas e metodológicas; relação ensino-aprendizagem; relação desenvolvimento e aprendizagem; currículo; planejamento, seleção e organização de conteúdos; interdisciplinaridade. Projeto político-pedagógico; avaliação; Lei de diretrizes e bases da educação Nacional. Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. Estatuto da Criança e do Adolescente.

**ODONTÓLOGO-PSF**

**I. LÍNGUA PORTUGUESA**

1. Compreensão textual. 2. Ortografia. 3. Semântica. 4. Morfologia. 5. Sintaxe. 6. Pontuação.

**II. SAÚDE COLETIVA**

A família e os serviços de saúde. O Programa de Saúde da Família. Compreendendo a família no cenário dessa nova estratégia de saúde. Avaliação da qualidade em serviços de saúde. Resolutividade dos serviços de saúde e a satisfação do cliente. O Sistema Único de Saúde – SUS. Evolução das políticas de saúde no Brasil. Municipalização da Saúde. O Cartão SUS. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 ao 200). Financiamento da saúde. Abordagem do processo saúde-doença das famílias e do coletivo. Sistema de Informação da Atenção Básica – SIAB como instrumento de trabalho da equipe no PSF. Lei nº 8.080/90, de 19/07/1990 – Lei Orgânica da Saúde. Lei nº 8.142/90, de 28 dez 1990. Conselhos de Saúde. Conferências de Saúde. NOB 01/03 – Norma Operacional Básica. NOB-SUS nº 01/96. Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS-SUS 01/2000. Vigilância à Saúde. Vigilância Sanitária. Vigilância Epidemiológica. A visita domiciliar

no contexto da saúde da família. Educação em saúde na prática do PSF. A operacionalização do conceito de vulnerabilidade no contexto da saúde da família. Acolhimento. Modelos Tecnoassistenciais de Saúde. Portaria nº 1886 do Ministério da Saúde, em 18 dez 1997, que aprova as normas e diretrizes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde e do Programa de Saúde da Família. A Saúde da Família: do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde-PACS ao Programa de Expansão e Consolidação do Saúde da Família – PROESF.

**III. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

Caracterização de uma patologia, em odontologia, como sendo um problema de saúde pública. As patologias bucais atualmente reconhecidas como sendo um problema de saúde pública. Prevenção em odontologia. Promoção de saúde em odontologia. Manejo odontológico de sujeitos com necessidades especiais sob a perspectiva da integralidade em odontologia. O conceito de integralidade da atenção em odontologia. O conceito ampliado de cura em odontologia. Odontogeriatría. A abordagem de grupos populacionais específicos no método coletivo de intervenção. Tecnologia apropriada em odontologia. Epidemiologia bucal em odontologia de saúde pública. Planejamento em odontologia de saúde pública.

**CARGO: PROFESSOR “A”**

**1. LÍNGUA PORTUGUESA:** 1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipologia textual. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Emprego das classes de palavras numa perspectiva semântico-discursiva. 6. Emprego de sinal indicativo de crase. 7. Sintaxe de oração e do período. 8. Pontuação. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência nominal e verbal. 11. Significação das palavras.

**2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

**2.1. CIÊNCIAS:** Diversidade dos seres vivos. Ciclo Vital e os Elementos da natureza: ar, água, rocha e solo. Fenômenos naturais. Relações ecológicas. Homem X Meio. Corpo Humano, Higiene e Saúde. Temas Transversais: ética, meio ambiente, saúde, orientação sexual, pluralidade cultural.

**2.2. HISTÓRIA E GEOGRAFIA:** Conceitos fundamentais do saber histórico: fato histórico, sujeito histórico e tempo histórico. Geografia: objeto de estudo e categorias (paisagem, território e lugar). Divisão social do trabalho. Sociedade e Cultura. Tempo social (formação, história do país, estado e município) e físico (ordenação, duração e simultaneidade). Brasil: Transformações sociais, econômicas, políticas e administrativas. Espaço: localização, orientação, representação e organização.

**2.3. MATEMÁTICA:** Números naturais: Comparação, ordenação, seriação e organização em agrupamentos. Sistema de numeração decimal, operações fundamentais. Análise, interpretação e resolução de situações, problemas a partir dos diversos significados das operações. Aplicação das propriedades operatórias nas técnicas de cálculo mental e estimativas. Divisibilidade: Noções de divisores, múltiplos, número

primo, mmc, mdc e aplicações na resolução de problemas do cotidiano. Números racionais: Operações, representações e exploração dos diferentes significados dos racionais em situações problemas. Sistema monetário brasileiro. Geometria: Figuras planas, sólidos geométricos e suas propriedades. Composição e decomposição de figuras planas e espaciais, planificações. Medidas: Cálculos com unidades de medida de comprimento, massa, superfície e capacidade. Perímetros, áreas e volumes. Tratamento da Informação: Leitura e interpretação de dados em tabelas e gráficos. Média, moda e mediana.

**\*PROFESSOR "B":**

**\*OBSERVAÇÃO: O CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE LÍNGUA PORTUGUESA E FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO APLICAR-SE-Á À TODAS AS DISCIPLINAS).**

**1. LÍNGUA PORTUGUESA:** 1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipologia textual. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Emprego das classes de palavras numa perspectiva semântico-discursiva. 6. Emprego de sinal indicativo de crase. 7. Sintaxe de oração e do período. 8. Pontuação. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência nominal e verbal. 11. Significação das palavras.

**2. FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO:** 1 – Legislação da Educação Brasileira: Constituição Federal de 88 (Arts. 205 a 214); Estatuto da Criança e do Adolescente (Arts. 53 a 73, 129 a 140); LDB nº 9.394/96 – Arts. 01 a 34, 37 a 38, 58 a 67. 2 – Parâmetros curriculares nacionais. 3 – A natureza do trabalho pedagógico: fundamentação filosófica, política e educacional. 4 – As contribuições das tendências pedagógicas para a educação. 5 – Psicologia genética: estudo do desenvolvimento das estruturas cognitivas da criança e do adolescente e suas implicações prático-pedagógicas. 6 – As contribuições de Piaget e Vygotsky à Educação. 7 – Pedagogia de Projeto: conteúdos conceituais, procedimentais atitudinais. 8 – Planejamento educacional, de ensino, curricular e projeto pedagógico da escola. 9 – Concepções de currículo. 10 – Parâmetros Curriculares Nacionais. 11 – Gestão Democrática. 12 – Avaliação do ensino x aprendizagem. 13 – O fracasso escolar. 14 – A educação inclusiva. 15 – O cotidiano da escola: interdisciplinaridade, conselho de classe e conselho escolar.

**PROFESSOR "B" – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1 – Teoria da Arte: História da arte-educação no Brasil; fundamentos da arte-educação; significados da arte. 2 – História da Arte: Origem, características; principais obras e artistas dos estilos da arte: renascentista, barroco, impressionista, expressionista e da arte brasileira (século XIX, moderna e contemporânea). 3 – Modalidades Artísticas – Desenho/Pintura: composição plástica e seus elementos, estudo das cores; Música: o som (fontes sonoras, qualidade do som, nomes dos sons musicais), a voz (classificação vocal, tipos de conjunto), música folclórica

e popular brasileira (nacional e paraense); Teatro: história do teatro no Brasil. 4 – Noções Geométricas: ponto, linha, reta, plano; figuras geométricas: triângulo, quadrilátero e polígonos.

**PROFESSOR "B" – EDUCAÇÃO FÍSICA**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1 – Educação Física no contexto histórico e cultural. 2 – Os conteúdos nas aulas de Educação Física Escolar: jogo; esporte; capoeira; ginástica; dança. 3 – Os procedimentos didático-metodológicos do Ensino da Educação física. 4 – As concepções e as tendências pedagógicas da Educação Física. 5 – As concepções abertas no Ensino da Educação Física Escolar. 6 – O lúdico nas aulas de educação Física. 7 – O esporte no contexto escolar. 8 – As concepções do esporte. 9 – O fenômeno esportivo enquanto realidade educacional. 10 – A Educação e a Educação Física 11 – A relação do corpo no contexto escolar. 12 – A criança e a atividade física: aspectos psicomotores, psicossociais e biológicos. 13 – As capacidades motoras nas aulas de educação Física. 14 – As atividades rítmicas e expressivas nas aulas de Educação Física. 15 – Avaliação do processo ensino-aprendizagem em Educação Física.

**PROFESSOR "B" – HISTÓRIA**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1 – Escravidão na Antigüidade: Grécia, Roma; As religiões na antiguidade; Feudalismo. 2 – A Expansão Comercial: Os contatos com a Ásia, África e Américas. 3 – O Brasil e o Sistema Colonial: O Sistema Econômico, A organização político administrativa. 4 – O Fim do Sistema Colonial: Contexto Europeu; As Revoluções Americana e Francesa; O fim do colonialismo na América Espanhola e América Portuguesa. 5– A Industrialização: As transformações econômicas, sociais, políticas e culturais. 6 – O Imperialismo: América Latina; África; Ásia. 7 – A 1ª Guerra Mundial; A revolução socialista na URSS; A crise de 1929; As recuperações econômicas; O projeto das democracias liberais; O projeto dos regimes autoritários – Japão, Alemanha e Itália. 8 – O Brasil no modo de produção capitalista na 1ª e 2ª Repúblicas. 9 – A Descolonização: Ásia; África. 10 – O Brasil de 1930 a 1964; O neocolonialismo; A globalização e o neoliberalismo; Os Governos Militares. A Nova República. 11 – O imaginário amazônico. 12. O ideário Republicano. 13 – Os reflexos de 30 na Paraíba; 14 – Os meios de ocupação recente da Amazônia: grandes projetos, biodiversidade e globalização.

**PROFESSOR "B"- INGLÊS**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1 – The simple present and the simple present continuous. 2 – The simple past and the past continuous. 3 – To be going and the simple future tense. 4 – Possessive adjectives and pronouns. 5 – The passive voice. 6 – Some any, no and their compounds. 7 – Prepositions – Combinations. 8 – False cognate words. 9 – The present perfect and the past perfect tense. 10 – Comparative and superlative. 11

Comprehension and vocabulary – Intermediate level. 12 – Leitura compreensiva e interpretação de textos.

**PROFESSOR “B”- MATEMÁTICA:**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1 – Conjuntos: conceito e representação, relação de pertinência operações; conjuntos numéricos. 2 – Divisibilidade: múltiplos e divisores; critérios de divisibilidade; teorema fundamental da aritmética; máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; números primos. 3 – Potenciação e Radiciação: definições; relações entre as duas operações; radicais. 4 – Razões e Proporções: razão, proporção, médias aritmética, geométrica e ponderada, porcentagem, regra de três simples e composta, juros simples e composto. 5 – Álgebra: cálculo algébrico. 6 – Funções: domínio e imagem; funções injetoras, sobrejetoras, bijetoras, pares e ímpares. 7 – Funções polinomiais do 1º e 2º graus: equações e sistemas de 1º e 2º graus. 8 – Funções transcendentais: exponencial, logarítmica e trigonométrica. 9 – Geometria Plana: ângulos, triângulos e polígonos; círculo e circunferência; relações métricas no triângulo retângulo e no círculo; relações trigonométricas nos triângulos retângulo e qualquer; área e perímetro de figuras planas.

**PROFESSOR “B”- PORTUGUÊS**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** O português como língua de cultura. Relações gramaticais e discursivas: paralelos e contrastes. Aspectos funcionais e padrões estruturais. Análise interpretativa de fenômenos relativos aos diversos níveis constitutivos do português: fonético-fonológico, prosódico, morfológico, sintático e semântico. Relação entre língua, cultura e sociedade. A heterogeneidade lingüística: variantes e variáveis lingüísticas; relação entre pensamento e linguagem. Análise do discurso: língua, discurso e ideologia. Da frase ao texto: significado e contexto; a noção de textualidade: coesão e coerência textuais; a linguagem em uso: enunciado e enunciação. Modos de organização do discurso e tipologia textual. Discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre. Os pressupostos e as inferências. Interpretação e compreensão. O texto na sala de aula: a formação do produtor/ leitor. O português do Brasil: diversidade e preconceito lingüístico. Língua falada e língua escrita. O signo lingüístico; os elementos da comunicação; as funções da linguagem; figuras e vícios de linguagem. Sinonímia, polissemia. A gramática na escola: a articulação gramática e texto. Reconhecimento de textos escritos e orais, literários e não literários como corpus adequado para o estudo da língua, segundo as perspectivas sincrônica e diacrônica, nos aspectos gramaticais, discursivos e estilísticos. A estruturação do sentido: palavra, frase, texto e contexto. Valor nominal das classes e categorias gramaticais; hierarquia de unidades lingüísticas: estrutura e função de morfemas, palavras, sintagmas e frases - os processos de formação de palavras; a estrutura sintática da frase, gramaticalidade e inteligibilidade; os processos

sintáticos, o paralelismo semântico; a organização do período; sintaxe de concordância; sintaxe de regência. Crase. Questões gramaticais: ortografia, acentuação e pontuação.

**CARGO: PSICÓLOGO EDUCACIONAL**

**1. LÍNGUA PORTUGUESA:** 1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipologia textual. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Emprego das classes de palavras numa perspectiva semântico-discursiva. 6. Emprego de sinal indicativo de crase. 7. Sintaxe de oração e do período. 8. Pontuação. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência nominal e verbal. 11. Significação das palavras.

**2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Conceitos e atuação do psicólogo; A ética de psicólogo; Teorias psicogenéticas e do desenvolvimento; Construção do conhecimento e Deficiência; A Instituição Escolar, Infância e Juventude; Ensino e Aprendizagem, Educação Especial; A política social no Brasil como fator determinante no processo de organização das instituições escolares; O trabalho em equipe multiprofissional; Psicodiagnóstico; Transformações dos conceitos e metodologias das deficiências; As relações familiares; Psicoterapias grupal e individual para crianças, familiar e outros; Sistema único de saúde – SUS: suas regras, princípios e organização; Abordagens terapêuticas; prevenção primária em saúde; teorias de Freud, Piaget e Lacan; A Sexualidade infantil (teorias).

Anamnese psiquiátrica. Avaliação do desenvolvimento neuro-psicomotor do paciente. Psicologia médica. Desenvolvimento da personalidade. Mecanismos de defesa do ego. Relação médico-paciente. Distúrbio do desenvolvimento infantil. Distúrbio do desenvolvimento do adolescente. Deficiência mental. Autismo. Neuroses, transtornos ansiosos e somatização. Fobia e síndrome do pânico. Esquizofrenia. Depressão. Psicose-maníaco-depressivo. Síndromes psico-orgânicas. Distúrbios da personalidade. Suicídio e para-suicídio. Alcoolismo e outras drogas psico-ativas. Dependência e tolerância à drogas, fármacos e tóxicos. Psicofarmacoterapia e psicoterapia. Urgências psiquiátricas. Noções de psiquiatria forense – interdição e responsabilidade criminal. Assistência psiquiátrica moderna. Aspectos psiquiátricos das lesões do sistema nervoso central. Hospitalização psiquiátrica. Violência sexual.

**CARGO: SUPERVISOR ESCOLAR**

**1. LÍNGUA PORTUGUESA:** 1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipologia textual. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Emprego das classes de palavras numa perspectiva semântico-discursiva. 6. Emprego de sinal indicativo de crase. 7. Sintaxe de oração e do período. 8. Pontuação. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência nominal e verbal. 11. Significação das palavras.

**2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

Aspectos Filosóficos da Educação – concepções liberais e progressistas da educação; tendências pedagógicas na prática escolar – as tendências liberais e as tendências progressistas; o pensamento pedagógico em uma visão histórica e dialética; as principais teses, teorias e pontos de vista sobre o fenômeno educativo e sobre a escola. Aspectos Sociológicos da Educação – os estudos sociológicos da educação; enfoques teóricos em sociologia da educação: o paradigma do consenso e o paradigma do conflito; os grupos sociais na escola: integração, controle e disciplina; a democratização da escola: autonomia, autogestão, participação e cidadania. Aspectos Psicológicos da Educação – desenvolvimento: aspectos do desenvolvimento humano – as correntes teóricas e suas repercussões na escola; as contribuições de Piaget e de Vigotsky; aprendizagem: abordagem comportamentalista e cognitivista; interação desenvolvimento/aprendizagem. Aspectos da Política Educacional Brasileira para a Educação Básica – a LDB e os PCNs; Aspectos do Cotidiano Escolar – o educador, o educando e suas relações; os conteúdos de ensino e os materiais didáticos; os métodos e procedimentos de ensino; a produção do conhecimento: planejamento, execução e avaliação das ações na escola. Aspectos do trabalho cotidiano do Supervisor Escolar - A postura ética no trabalho. A ação educacional do profissional de Supervisão Escolar no contexto do sistema municipal de ensino. A visão crítica do supervisor escolar sobre o trabalho desenvolvido pelas unidades escolares. Elaboração de currículos: o quê, como e quando ensinar e avaliar. O contexto legal indispensável ao trabalho de supervisão escolar: a legislação federal, a Nova LDB, os Parâmetros Curriculares Nacionais. Acompanhamento do trabalho pedagógico e da avaliação dos alunos. A integração do trabalho do supervisor escolar com os demais profissionais envolvidos no sistema: a participação do profissional no treinamento e aperfeiçoamento das equipes escolares. Medidas e dispositivos legais de proteção à criança e ao adolescente.

**ANEXO III  
QUADRO DE PROVAS**

Cargo	Tipo de Prova	Disciplina	Qtde Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos	Mínimo de Pontos por Disciplina	Mínimo de Pontos por Conjunto de Disciplinas para Aprovação
Agente Administrativo	Objetiva	Língua Portuguesa	20	2	40	20	50
		Matemática	15	2	30	15	
		Conhecimentos Específicos	15	2	30	15	
Agente de Combate à Endemias-ACE	Objetiva	Língua Portuguesa	20	2	40	20	50
		Matemática	15	2	30	15	
		Conhecimentos Específicos	15	2	30	15	
Agente de Limpeza	Objetiva	Língua Portuguesa	20	2	40	20	50
		Matemática	15	2	30	15	
		Estudos Sociais/Conhecimentos Gerais	15	2	30	15	
Auxiliar de Consultório Dentário-PSF	Objetiva	Língua Portuguesa	20	2	40	20	50
		Matemática	15	2	30	15	
		Conhecimentos Específicos	15	2	30	15	
Auxiliar de Enfermagem-PSF	Objetiva	Língua Portuguesa	20	2	40	20	50
		Matemática	15	2	30	15	
		Conhecimentos Específicos	15	2	30	15	
Eletricista	Objetiva	Língua Portuguesa	20	2	40	20	50
		Conhecimentos Específicos	30	2	60	30	
Enfermeiro-PSF	Objetiva	Língua Portuguesa	20	2	40	20	50
		Conhecimentos Específicos	30	2	60	30	
Fonoaudiólogo	Objetiva	Língua Portuguesa	20	2	40	20	50
		Conhecimentos Específicos	15	2	30	15	
Médico-SMS	Objetiva	Língua Portuguesa	20	2	40	20	50
		Conhecimentos Específicos	15	2	30	15	
Médico-PSF	Objetiva	Língua Portuguesa	20	2	40	20	50
		Conhecimentos Específicos	30	2	60	30	
Monitor-PETI	Objetiva	Língua Portuguesa	20	2	40	20	50
		Matemática	15	2	30	15	

		Fundamentos da Educação	15	2	30	15	
Odontólogo-PSF	Objetiva	Língua Portuguesa	20	2	40	20	50
		Conhecimentos Específicos	30	2	60	30	
Pedreiro	Objetiva	Língua Portuguesa	20	2	40	20	50
		Matemática	15	2	30	15	
		Conhecimentos Específicos	15	2	30	15	
Psicólogo Educacional	Objetiva	Língua Portuguesa	20	2	40	20	50
		Conhecimentos Específicos	30	2	60	30	
Professor A	Objetiva	Língua Portuguesa	20	2	40	20	50
		Conhecimentos Específicos	30	2	60	30	
Professor B	Objetiva	Língua Portuguesa	20	2	40	20	50
		Fundamentos da Educação	10	2	20	10	
		Conhecimentos Específicos	20	2	40	20	
Supervisor Escolar	Objetiva	Língua Portuguesa	20	2	40	20	50
		Didática e Fundamentos da Educação	15	2	30	15	
		Conhecimentos Específicos	15	2	30	15	
Vigia	Objetiva	Língua Portuguesa	20	2	40	20	50
		Matemática	15	2	30	15	
		Estudos Sociais/Conhecimentos Gerais	15	2	30	15	

ANEXO IV

**FORMULÁRIO COM A RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PROTOCOLADOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

**NOME DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

**CARGO:** \_\_\_\_\_ **INSCRIÇÃO:** \_\_\_\_\_

**ITEM DE AVALIAÇÃO 1 – DOUTORADO:** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (Pontuação máxima: 3 pontos).

Documento Nº	Descrição do documento	Instituição que emitiu o documento
1.		
2		
3		

**ITEM DE AVALIAÇÃO 2 – MESTRADO:** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (Pontuação máxima: 2 pontos).

Documento Nº	Descrição do documento	Instituição que emitiu o documento
1.		
2		
3		

**ITEM DE AVALIAÇÃO 3 – ESPECIALIZAÇÃO:** Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização *lato sensu*, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, na área de Educação, reconhecido pelo Ministério da Educação (Pontuação máxima: 1 ponto).

Documento Nº	Descrição do documento	Instituição que emitiu o documento
1.		
2.		
3.		
4.		

**ITEM DE AVALIAÇÃO 4 – TÍTULO DE GRADUAÇÃO DIFERENTE DO EXIGIDO PARA O CARGO:** Certificado de Conclusão do curso e comprovação de reconhecimento do mesmo pelo Ministério da Educação (Pontuação máxima: 1 ponto).

Documento Nº	Descrição do documento	Instituição que emitiu o documento
1.		

--	--	--

**ITEM DE AVALIAÇÃO 5 – EXERCÍCIO DE MAGISTÉRIO:** Certidão de tempo de serviço expedida por autoridade competente ou anotação de contrato de trabalho em CTPS (Pontuação máxima: 0,5 ponto por ano de exercício, limitado a 5 anos).

Documento Nº	Descrição do documento	Instituição que emitiu o documento
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		

**ITEM DE AVALIAÇÃO 6 – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS:** Certificado de participação em eventos científicos (seminário, congresso, etc. (Pontuação máxima: 0,5 ponto por evento, limitado a 02 eventos).

Documento Nº	Descrição do documento	Instituição que emitiu o documento
1		
2		
3		
4		
5		

**ITEM DE AVALIAÇÃO 7 – PUBLICAÇÃO DE LIVRO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO:** Exemplar do Livro (Pontuação máxima: 2,0 pontos).

Documento Nº	Descrição do documento	Instituição que emitiu o documento
1.		
2		
3		
4		
5		

**ITEM DE AVALIAÇÃO 8 – PUBLICAÇÃO DE ARTIGO SOBRE EDUCAÇÃO EM REVISTA ESPECIALIZADA:** Cópia autenticada ou exemplar da revista que veiculou a matéria (Pontuação máxima: 1,0 ponto)

Documento Nº	Descrição do documento	Instituição que emitiu o documento
1.		
2		
3		
4		
5		

Entregue este formulário em 2 vias.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

Nome e rubrica do responsável pelo recebimento: \_\_\_\_\_

A documentação entregue não será conferida no ato da entrega dos documentos pela equipe de atendimento da Consulttec. É de responsabilidade exclusiva do candidato o correto preenchimento dos formulários e a entrega da documentação em conformidade com o Edital Normativo.

Todos os documentos entregues serão analisados posteriormente pela Consulttec, que emitirá relatório com pontuação preliminar do candidato.

**FORMULÁRIO DE RECURSO**

**ATENÇÃO**

Use 1 (uma) folha separada para cada questão

Nº DE INSCRIÇÃO:

CARGO:

NOME DO CANDIDATO:

DATA:

PROVA OBJETIVA		PROVA PRÁTICA		PROVA DE TÍTULO
Nº DA QUESTÃO:	RECURSO CONTRA O GABARITO: <input type="checkbox"/>	PEDIDO DE VISTA DA PROVA: <input type="checkbox"/>	RECURSO CONTRA A PROVA: <input type="checkbox"/>	RECURSO CONTRA A AVALIAÇÃO: <input type="checkbox"/>

FUNDAMENTO:

**CONCURSO PÚBLICO – 2007**  
RECIBO DE ENTREGA DE RECURSOS / VISTA DE PROVA

CANDIDATO: \_\_\_\_\_

INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_ CARGO: \_\_\_\_\_

Nº DA QUESTÃO: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

NOME DO FUNCIONÁRIO: \_\_\_\_\_ RUBRICA: \_\_\_\_\_